Ata da 17ª Reunião Ordinária, 1º período, 1º ano, da 14ª Legislatura em 28 de junho de 2017.

Presidente: **Elias Sarraf Pacheco**
1º Secretário: **Gil Paulo Nunes Brilhante**
2º Secretário: **José Getulio Viegas de Lima**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (2017), às 09:00 horas da manhã, no Plenário Francisco Mamede, situado a avenida Senador Lemos, nº 357, na cidade de Melgaço-Pá, reuniu-se o Poder Legislativo, em caráter ordinário, sob a Presidência do senhor vereador **Elias Sarraf Pacheco**, tendo como secretários os senhores vereadores **Gil Paulo Nunes Brilhante** e **José Getulio Viegas de Lima**, 1º e 2º respectivamente e demais senhores vereadores: **Alzimar Gomes Alves**, **João Paulo Ribeiro Wanzeler**, **Raimundo de Jesus Pereira Lima**, **José Nilson Ferreira Rocha**, **Carlos Diniz Miranda Costa** e **Luis Wagner Fernandes Ferreira**. Estiveram ausentes à reunião os senhores vereadores **José Francisco Viegas Dias** - assumindo a Prefeitura conforme portaria nº 025/17 e **José Antonio Souza Ramos** - licenciado pela Mesa. Havendo número legal e tendo invocado as bênçãos de Deus, o senhor presidente declarou aberto os trabalhos da presente reunião, pedindo ao senhor vereador **Carlos Diniz Miranda Costa**, que fizesse a leitura de um trecho bíblico (Salmo 23). Depois foram feita a leitura da ata anterior, a qual depois de lida e achada conforme, foi aprovada. Em seguida, pediu aos secretários, primeiro e segundo da mesa da Câmara que fizessem a leitura das matérias no Pequeno Expediente; feito isto, foi lido: Projeto de Lei nº 005/17, versando sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018; Portaria nº 025/17 do senhor José Francisco Viegas Dias, passando o exercício do cargo ao senhor vereador Elias Sarraf Pacheco; Ofícios vindos do Poder Executivo, de nºs 0170, 0171, 0172, 0173, 0174, 0175, 0176 e 0177/2017, todos respondendo aos requerimento da aprovados nesta casa de autorias dos Vereadores: João Paulo Ribeiro Wanzeler - 0170, 0171, 0172, 0174, 0175, 0176 e 0177/17 - e Elias Sarraf Pacheco 0173/17. Em seguida, passou-se para o Grande Expediente, sendo franqueada a palavra ao senhor vereador Fez uso da palavra o senhor Vereador **João Paulo Ribeiro Wanzeler**, que apos fazer as saudações de praxes, parabenizou todos os senhores vereadores que aprovaram o Projeto de Lei nº 008/17, que Autorizava o poder executivo Municipal a adotar as providências necessárias para a remoção dos canteiros de via urbana; manifestou sua tristeza contra o senhor vereador Elias Sarraf Pacheco, o qual de forma maldosa, fez uma publicação no FACEBOOK, com respeito ao projeto aprovado na casa, dizendo quem votou contra e a favor do mesmo. Segundo ele, o vereador faltou com respeito ao, Regimento interno da casa. Em seguida perguntou de forma nominal, a alguns vereadores, se o projeto falava de asfalto ou remoção de canteiros centrais. Disse que o vereador praticou um crime que iria contra o decoro parlamentar; pediu a mesa que fizesse o vereador se retratar com ele nas redes sociais, falando a verdade; disse que como vereador jamais iria faltar com suas obrigações de parlamentar e nunca iria fugir de suas responsabilidade. Em seguida o senhor vereador **Elias Sarraf Pacheco**, depois de passar a presidência ao senhor vereador Gil Paulo Nunes Brilhante, fez a leitura do Projeto de Lei nº 008/17, em questão; depois citou a ata da reunião anterior, que fora aprovada pelo plenário por 08 VOTOS A FAVOR e 01 VOTO CONTRA, na qual retratava minuciosamente o projeto; disse que o que vier de bem para a comunidade melgacense ele irá apoiar sempre, pois o povo merece melhorias; falou que

jamais iria votar contra o interesse da população, pois ela não sabia o que acontecia na casa quando um vereador se opõe contra projetos que venha beneficiar a população, por isso os trabalhos tinham que ser divulgado nas redes sociais, radio e televisão e em todos os meios de comunicações. Disse que precisava divulgar os atos da administração atual, pois a mais de 08 anos não se colocava asfaltos nas ruas de Melgaço. Encerrado a parte dos discursos, passou-se para ordem do dia, na qual constava o projeto de Lei nº 005/17, que deliberava sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018, o qual foi colocado em discussão e depois em votação, sendo aprovado por unanimidade em 2ª e última votação. Após a votação o senhor Presidente comunicou ao plenário a aprovação do Projeto de Lei nº 005/17, dispondo sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018, em 2ª e ultima votação. A seguir como nada mais constasse, o senhor presidente declarou a presente reunião encerrada, antes, porém, marcando uma nova a ser realizada no dia 29 de junho de 2017, às 09:00 da manhã. Foi lavrada a presente ata, que após ser lida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Plenário Francisco Mamede, em 28 de junho de dois mil e dezessete.

Elias Sarraf Pacheco
Presidente

Gil Paulo Nunes Brilhante
1º secretário da mesa

José Getulio Viegas de Lima
2º Secretário da Mesa